

PORTARIA Nº 4.325/SIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exclui o heliponto privado Air Haco (SDWW) do cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.571637/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto privado Air Haco (SDWW), localizado em Blumenau (SC), do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.212/SIA, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2013, Seção 1, pág. 92.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO